

# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 058 (CINQUENTA E OITO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SDA, SAEP.....	18

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....	20
----------	----

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

NUCS, PURO, RFR/PURO, EGG, TCA, EEIMVR, MGM, VEA-EEIMVR, SDV, VEM.....	22
--	----

## SEÇÃO IV

### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE.....	28
MESTRADO E DOUTORADO EM SOCIOLOGIA E DIREITO PPGSD.....	33
MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (PARA ESTRANGEIROS).....	51

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 40.708 de 03 de agosto de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.77598/09-82,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **INACIO GONÇALVES DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 307160, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, código 701257, classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236389, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento), com a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º da Lei nº 4.345 de 26/06/64, com alteração dada pela Lei nº 6.786 de 26/05/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

#### **PORTARIA Nº. 40.709 de 03 de agosto de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.010816/09-07,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTONIO ROBERTO ALVES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0306723, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.710 de 03 de agosto de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077711/09-20,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **VILMA LUZ PACHU**, matrícula SIAPE nº 0307165, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236394, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 40.711 de 03 de agosto de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.008419/09-67,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ALTIVA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0309042, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0238061, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 40.715 de 03 de agosto de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.008052/08-09,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da Portaria nº. 26.112 de 20/10/98, publicada no DOU de 26/10/98, que concedeu aposentadoria à servidora **DEIZI DE ANDRADE SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 0306601, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade para dela constar a vantagem do artigo 192 inciso I da Lei nº. 8.112/90, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.716 de 03 de agosto de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.004023/09-41,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº 40.073 de 04/05/09, publicada no DOU de 06/05/09, que concedeu aposentadoria ao servidor **LUIZETE SILVA BASTOS**, matrícula SIAPE nº. 1084757, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 15/35(quinze, trinta e cinco avos), cujos efeitos vigoram a partir da data da aposentadoria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.741 de 05 de agosto de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.009471/09-31,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 31/07/09, **DANIEL ANTONIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º. 0308184, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, código 701257, classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimentos 11, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 237294, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 28/35(vinte e oito, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento), com vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº. 4.345 de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei nº. 6.786 de 26/05/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.763 de 12 de agosto de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.003892/09-58,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **PAULO DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 0306875, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Associado, nível 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236146, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.764 de 12 de agosto de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.007058/09-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **NAMIR DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0307965, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237092, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.765 de 12 de agosto de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.0077873/09-68,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **GASTÃO ANTONIO COSATE TAVARES**, matrícula SIAPE nº 0303897, ocupante do cargo de Médico/Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233773, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.816 de 26 de Agosto de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.050375/2009-34,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **CARMELITA MARÇAL LIMA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **NILTON DE MORAES LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1163081, aposentado no cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 23/07/2009, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.818 de 26 de Agosto de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nº. 23069.050921/2009-71 e 23069.050923/2009-60,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ILSON SAUL**, no percentual de 50%, na qualidade de companheiro, e pensão temporária a **EDUARDO EDELMAN SAUL**, no percentual de 25%, na qualidade de filho menor, e pensão temporária a **MICHELLE EDELMAN SAUL**, no percentual de 25%, na qualidade de filha menor da ex-servidora **DENISE EDELMAN**, matrícula SIAPE nº. 1080031, aposentada no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em **27/07/2009**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c” e inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.846 de 31 de Agosto de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.005026/06-59,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **SONIA MARIA SILVA RODRIGUES**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **ANTONIO SERGIO SILVA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. 302798, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 03, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 24/04/2006, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.847 de 31 de Agosto de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.051177/2009-21,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROCHA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **WILSON BAPTISTA DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº. 303406, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 02/08/2009, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.848 de 31 de Agosto de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.051154/2009-17,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES FRANCISCO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ARLINDO LOURENÇO FRANCISCO**, matrícula SIAPE nº. 304905, aposentado no cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 10/08/2009, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.866 de 03 de Setembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.051124/2009-19,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA AUXILIADORA COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOSÉ CARLOS MATOS DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº. 307506, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 29/07/2009, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.867 de 03 de Setembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.050668/2009-55,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ELIANE BRANDÃO DE SALLES CUNHA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **MARCOS DE SALLES CUNHA**, matrícula SIAPE nº. 303389, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 25/07/2009, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.868 de 03 de Setembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.051469/2009-64,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia a **MARLENE DE OLIVEIRA EMERICK**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do servidor **JAIR EMERICK**, matrícula SIAPE nº. 309878, falecido em 03/08/2009 no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento na alínea “a” e inciso I no artigo 217, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.891 de 10 de Setembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem as Leis nº. 1.234 de 14/11/50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº. 81.384 de 22/02/78 e 84.106 de 22/10/79 e o que consta do Processo nº. 23069.040710/2009-20,

RESOLVE:

1- **Designar ALEXANDRE OLIVEIRA E SILVA**, Professor Substituto - CDT, Matrícula SIAPE nº. 1579202, lotado no Departamento de Odontoclínica, para operar com Raios X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **24 meses, de 08/2009 a 07/2011**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual foi designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.901 de 16 de setembro de 2009.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.077570/04-31,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, **especificamente as medidas elencadas no item II, subitens 3 e 5 do Parecer PF/UFF/MFST nº 275, de 10/06/2008**, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1561902, **MARTINHA GOMES NETTO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992 e **SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula SIAPE nº 306152, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 40.622, de 21 de julho de 2009, publicada no BS/UFF nº 119, de 23/07/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 40.902 de 18 de setembro de 2009.**

**EMENTA:** Cessa os efeitos da Portaria nº. 38.752 de 15 de setembro de 2008, e designa servidores para atuarem nas Licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta no Ofício SDA nº. 136/2009, de 14 setembro de 2009, da Superintendência de Administração desta Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1- **Cessar** os efeitos da Portaria nº. 38.752 de 15 de setembro de 2008.

2- **Designar** os servidores: **ALEXANDRE PEREZ MARQUES**, Matrícula SIAPE nº. 03028592, **ROSÂNGELA MARIA DOS ANJOS BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº. 03083933, para atuarem como Pregoeiros em licitações nas modalidades de **PREGÃO PRESENCIAL** e **PREGÃO ELETRÔNICO**, a serem realizadas pela Superintendência de Administração desta Universidade Federal Fluminense, nos termos do Decreto 3555/2000, Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005.

3- **Designar** para comporem a Equipe de Apoio os seguintes servidores: **PAULO RENATO DUARTE RANQUINE**, Matrícula SIAPE nº. 0306435, **JOSIMAR NUNES DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº. 0304657, e **ARISTÓCLES CALDAS JÚNIOR** RG nº. 3876-8 CREA/SC e CPF nº. 303446387-15, **RUY AMÉRICO DOS SANTOS**, RG nº. 658213 e CPF/MF nº. 173751857-00, e **ANTONIO HENRIQUE BARCELLOS VELOSO** RG nº. 09105460-1 e CPF nº. 004247637-29.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 40.903 de 18 de setembro de 2009.**

**EMENTA:** Cessa os efeitos da Portaria nº. 38.753 de 15 de setembro de 2008, e institui Comissão Permanente de Licitação para processar, divulgar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas no âmbito da Superintendência de Administração – SDA, desta Universidade Federal Fluminense.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta no Ofício SDA nº. 136/2009, de 14 setembro de 2009, da Superintendência de Administração desta Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

- 1- **Cessar** os efeitos da Portaria nº. 38.752 de 15 de setembro de 2008.
- 2- **Instituir** Comissão Permanente de Licitação para processar, divulgar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas no âmbito da Superintendência de Administração – SDA, desta Universidade.
- 3- **Designar** para comporem a referida Comissão os servidores: **ALEXANDRE PEREZ MARQUES**, Matrícula SIAPE nº. 03028592, **ROSÂNGELA MARIA DOS ANJOS BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº. 03083933, **JOSIMAR NUNES DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº. 0304657, **PAULO RENATO DUARTE RANQUINE**, Matrícula SIAPE nº. 0306435, e **ARISTÓCLES CALDAS JÚNIOR** RG nº. 3876-8 e CPF nº. 303446387-15, **RUY AMÉRICO DOS SANTOS**, RG nº. 658213 e CPF/MF nº. 173751857-00, e **ANTONIO HENRIQUE BARCELLOS VELOSO** RG nº. 09105460-1 e CPF nº. 004247637-29.
- 4- A presidência da referida Comissão caberá ao servidor **ALEXANDRE PEREZ MARQUES**, tendo como substituta eventual a servidora **ROSÂNGELA MARIA DOS ANJOS BARBOSA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**Portaria nº 40.905 de 18 de setembro de 2009.**

**EMENTA:** Retificação da Portaria Nº 40.799, de 21/08/2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.008529/2009-29;

**RESOLVE:**

I- Retificar a Portaria nº 40.799, de 21 de agosto de 2009, da seguinte forma:

- Onde se lê: “**I** - Designar, a partir de 20 de março de 2009, **DINAH TEREZA PAPI DE GUIMARAENS CAVANCANTI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 222197, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore”, a função de **Coordenadora** do Curso de Graduação em Produção Cultural do Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO

**II – Ao titular da função caberá a gratificação FG-1”.**

- Leia-se: “**I** - Designar, a partir de 20 de março de 2009, **DINAH TEREZA PAPI DE GUIMARAENS CAVANCANTI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 222197, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore”, a função de **Vice-Coordenadora** do Curso de Graduação em Produção Cultural do Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO

**III – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção”.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 40.918 de 21 de setembro de 2009.**

**EMENTA:** Torna sem efeito a progressão do Prof. Josias Reis Soares.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Tornar** sem efeito a progressão do Prof. **JOSIAS REIS SOARES** da classe de Professor Assistente nível 4 para a classe de Professor Adjunto nível 1 a partir de 14.11.2007, conforme Portaria n.º 37.802 de 18.02.2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 40.919 de 21 de setembro de 2009.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria n.º 40.919 de 21 de 09 de 2009.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2118851	23069.040209/09-63 <b>ANA MARIA LANA RAMOS</b>	Adj.2	Adj.3	05.03.2009
02	2250137	23069.041313/09-75 <b>ANDRÉ LOPES FULY</b>	Adj.2	Adj.3	28.09.2009
03	310916	23069.030368/09-50 <b>RAUL RIBEIRO DE CARVALHO</b>	Adj.2	Adj.3	06.10.2009

04	1420185	23069.041099/09-57 <b>ANDRÉ GUSTAVO HORTA BARBOSA</b>	Adj.3	Adj.4	26.08.2009
05	1341270	23069.050979/09-14 <b>NORBERTO OSVALDO FERRERAS</b>	Adj.3	Adj.4	08.08.2009
06	1164270	23069.040819/09-67 <b>RICARDO JORGENSEN CASSELLA</b>	Adj.3	Adj.4	10.07.2009
07	310708	23069.051922/09-32 <b>SIDNEI CLEMENTE PERES</b>	Adj.3	Adj.4	28.08.2009
08	310445	23069.030369/09-02 <b>ANA MARIA DIECKMANN</b>	Adj.3	Adj.4	04.09.2009

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

**ANEXO à Portaria nº 40.919 de 21 de 09 de 2009.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1715006	23069.011372/09-19 <b>ROBSON PALHAS SARAMAGO</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	31.07.2009	31.07.2009
02	1714732	23069.050203/09-02 <b>ANGELA SCARPARO C. TEIXEIRA</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	23.07.2009	23.07.2009
03	1714663	23069.050890/09-58 <b>ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	06.08.2009	06.08.2009
04	1715486	23069.050889/09-23 <b>ROBERTO CEZAR R. S. DA SILVA</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	06.08.2009	06.08.2009

**PORTARIA N.º 40.920 de 21 de setembro de 2009.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**I – Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria n.º 40.920 de 21 de 09 de 2009.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	311231	23069.030268/09-23 <b>MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO</b>	Adj. 4	Assoc. 1	04.09.2009
02	308541	23069.040467/09-40 <b>REGINA CELIA LEME SANTELLI</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	20.04.2009
03	1297594	23069.011212/09-70 <b>JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	14.08.2009

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS SDA, Nº. 20 de 17 de 2julho de 2009.**

**EMENTA:** Indicação de Fiscal para o Contrato 28/2008/SDA

**O Superintendente de Administração** no uso de suas atribuições atribuídas pela Portaria nº 33.775/2005,

**Considerando** os termos do parecer do Procurador Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, de 01/julho/2009, acostada ao processo 23069.004239/2008-71,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **EDSON ALVISI NEVES**, Diretor da Faculdade de Direito, Matrícula SIAPE nº. 1363071-6, para fiscalizar a execução da obra de reforma geral dos sanitários dos 2º, 3º e 4º pavimentos e manutenção das áreas de banheiro e apoio da vigilância do prédio anexo da Faculdade de Direito, firmado pelo Contrato 28/2008/SDA.

2- A presente determinação entra em vigor na data de sua assinatura.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Superintendente de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS SAEP, Nº. 081 de 17 de Julho de 2009.**

**EMENTA:** Tornar sem efeito DTS/SAEP Nº 05/2009, de 04 de fevereiro de 2009.

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições atribuídas pela Portaria nº 38.764, de 15 de Setembro de 2008,

**Considerando** os termos do despacho exarado pelo Procurador-Chefe nos autos do processo 23069.004239/2008-71,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a Determinação de Serviço SAEP, Nº 05, de 04 de fevereiro de 2009, publicada no BS/UFF 28, seção II, pág. 012, vigorando este ato a partir da presente data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 82 de 15 de setembro de 2009.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS Nº. 15/2009 de 23 de março de 2009, que designou a Arquiteta **ELIANE ROCHA SILVA E SOUSA**, matrícula SIAPE 362382, como 2º fiscal da obra de reforma dos banheiros do 3º andar do Instituto Biomédico, processo 23069.053623/2008-51;

2- **Designar** a Arquiteta **NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES**, matrícula SIAPE 362383, como 2º fiscal da obra de reforma dos banheiros do 3º andar do Instituto Biomédico, processo 23069.053623/2008-51, no período de 14/09/2009 à 13/10/2009;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**Parte 2:**

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS</b>	<b>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 209/2009</b>
--	--

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº. 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF nº. 8, de 16/01/04, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº. 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº. 40, da SAF/DRH:

<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
23069.050699/2009-14	MARIA DE LOURDES COSTA DE ALMEIDA	Recreacionista	758617	Secretaria Administrativa do Departamento de Direito Privado	21.AGO.1984 a 20.NOV.1989 21.NOV.1989 a 20.AGO.1995
23069.050576/2009-75	MARIA REGINA CELESTINO DE ALMEIDA	Professor de 3º Grau	400539	Departamento de História	25.MAR.1985 a 24.MAR.1990 25.MAR.1990 a 24.MAR.1995

Em 02/09/2009

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES  
Nº. 221/2009**

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº. 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF nº. 8, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº. 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº. 40, da SAF/DRH:

<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
23069.051305/2009-37	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	Enfermeiro-Área	304245	Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho	11.SET.1990 a 10.SET.1995

Em 02/09/2009

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO NUCS, Nº. 01 de 18 de setembro de 2009.**

A **Diretora do Núcleo de Comunicação Social** (NUCS) da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** comissão para conferência dos bens localizados no NUCS.

2- **Designar** os seguintes servidores para constituí-la: **AUGUSTO CEZAR DE MELLO CIDADE, ELIZABETE DA ROCHA BANDEIRA e JOSÉ LUIZ PAULO DA SILVA.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANE PIRES FERNANDES  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 04 de 15 de setembro de 2009.**

**EMENTA:** Alteração de lotação de funcionária.

O **Diretor “pro tempore” do Pólo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais. (Portaria de nº. 39.607 de 22 de janeiro de 2009).

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação da funcionária **MARIA CRISTINA GOULART DAMASCENO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n. 0304622 do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras para Faculdade Federal de Rio das Ostras/PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER MENDONÇA  
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RFR – PURO, Nº. 08 de 15 de setembro de 2009.**

**EMENTA:** Composição de Comissão Organizadora Local da XII Semana de Monitoria na RFR/PURO.

**A Diretora “pro tempore” da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais . (portaria de nº. 39.791 de 02 de fevereiro de 2009).**

RESOLVE:

1- **Designar** os professores titulares da carreira de magistério superior abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora Local da XII Semana de Monitoria na Faculdade Federal de Rio das Ostras/PURO.

- . **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES** (SIAPE 3254392)
- . **ADRIANA RUSSI TAVARES E MELLO** (SIAPE 1547707)
- . **EDUARDO NAHUM OCHS** (SIAPE 1669224)

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS  
Diretora da Faculdade Federal de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 09 de 11 de setembro de 2009.**

**EMENTA:** Constitui Comissão de Monitoria do Instituto de Geociências da UFF.

**O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA**, Mat. SIAPE 0307973 (GGE), **ALEXANDRE MOTTA BORGES**, Mat SIAPE 310234 (GGO) e **ELIAS RIBEIRO ARRUDA JUNIOR**, Mat. SIAPE 2566285 (GAG), para juntos comporem Comissão de Monitoria do Instituto de Geociências, sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ FERRARI  
Diretor do Instituto de Geociências  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, Nº. 017 de 14 de setembro de 2009.**

**O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo**, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **THEREZA CHRISTINA CARVALHO SANTOS**, matrícula SIAPE: 4045709, **VINICIUS DE MORAES NETTO**, matrícula SIAPE: 1723162, **LEONARDO MARQUES DE MESENTIER**, CPF: 748.106.007-00, e **RICARDA LUCÍLIA**, CPF: 064.990.85-60, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão Avaliadora Local da XII Semana de Monitoria da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO  
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 25 de 15 de setembro de 2009.**

**EMENTA:** Composição de Comissão Organizadora Local da XII Semana de Monitoria.

**O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1447175, **BERNARDO DE SÁ COSTA**, matrícula SIAPE nº 1364070, Cecília Toledo Hernandez, matrícula SIAPE nº 1642555, Cláudio **ROCHA LOPES**, matrícula SIAPE nº 1030020 e **JOSÉ LUIS LIZARBE CHIRA**, matrícula SIAPE nº 1552328, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Organizadora Local da XII Semana de Monitoria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, N.º 01 de 25 de agosto de 2009.**

**EMENTA:** Altera composição da Comissão Permanente da Oficina de Integração do Curso de Graduação em Medicina.

**A Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina** da UFF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- A extinção da composição da Comissão Permanente da Oficina de Integração do Curso de Graduação em Medicina, composta pelos docentes **GRAÇA HELENA MAIA DO CANTO TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 038503, **BERNADETE MALMEGRIM VANZELLA AMIN**, Matrícula SIAPE nº 0308543 e **REGINA ALCÂNTARA GRANATO**, matrícula SIAPE 0303675, com efeito retroativo a 31 de maio de 2007.

2- Que a referida Comissão, em sua nova composição, mantem a docente **REGINA ALCÂNTARA GRANATO**, Matrícula SIAPE nº 0303675 e passa a ser integrada ainda pelo docente **RICARDO CARNEIRO RAMOS**, Matrícula SIAPE nº 0308894, a partir de 1º de junho de 2007.

3- **Cessar** os efeitos de qualquer ato anterior que diga respeito a presente matéria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGINA ALCÂNTARA GRANATO  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA-EEIMVR, Nº. 003 de 11 de setembro de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e, considerando o Memorando VEA nº 009/2009, de 13/03/2009,**

RESOLVE:

1- **Designar**, retroativamente a 13/03/2009, os Professores abaixo citados para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios.

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
ANA PAULA MARTINAZZO – SIAPE 1527944	BERNARDO DE SÁ COSTA – SIAPE 1364070
FABIANA SOARES DOS SANTOS – SIAPE 1525594	ADRIANO PORTZ – SIAPE 1525589
GILTON JOSÉ RODRIGUES – SIAPE 1518673	ANTÔNIO CARLOS DE ALLELUIA – SIAPE 1526163
NATHÁLIA RAMOS DE MELO – SIAPE 1649949	ANGELITA PEREIRA BATISTA – SIAPE 1671945
ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA – SIAPE 1475538	

2- **Designar**, retroativamente a 09/07/2009, a Professora **RAQUEL PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1711825, para a suplência da Prof<sup>a</sup> **ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA** no referido Colegiado, em vista do pedido de exoneração da Prof<sup>a</sup> **KENNYA BEATRIZ SIQUEIRA**, SIAPE 1643543, em 17/08/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDV, Nº. 03 de 10 de setembro de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Direito Privado** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 – **Designar**, para constituir a Comissão de Avaliação do Concurso de Professor Substituto, os Professores Titulares: **EDSON ALVISI NEVES**, SIAPE nº: 1363071, **ANTONIO PLASTINA**, SIAPE nº: 03030384 e **FERNANDA PONTES PIMENTEL**, SIAPE nº: 25240373 sob a presidência do primeiro, e, como suplentes os Professores: **FABIANA D'ANDRÉA RAMOS**, SIAPE nº: 1546807 e **MARIA TEREZA ALBUQUERQUE PEREIRA**, SIAPE Nº: 1517024 .

Esta DTS entre em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO PLASTINA  
Chefe do SDV  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEM, Nº. 04 de 14 de setembro de 2009.**

**EMENTA:** Indicação de Membros para a Comissão de Criação do Mestrado em Engenharia Mecânica.

**O Chefe de Departamento de Engenharia Mecânica** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Conforme** decisão aprovada em Reunião Plenária Ordinária do Departamento de Engenharia Mecânica – VEM nos dias 14 de julho e 01 de setembro de 2009, designar os Professores **LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA**, matrícula SIAPE 1523568, **JAYME PEREIRA DE GOUVÊA**, matrícula SIAPE 0057012, **JOSÉ FLÁVIO SILVEIRA FEITEIRA**, matrícula SIAPE 972672, **ALBERTO PAIVA** matrícula SIAPE 1519744-1 e **RENATA GONÇALVES FAISCA**, matrícula SIAPE nº. 1524327 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Criação do Mestrado em Engenharia Mecânica do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ROLIM LOPES  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica – VEM  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL DO MESTRADO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

#### 1. Abertura

**1.1.** A Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF) divulga aos interessados, que estarão abertas, no período de 30 de setembro a 30 outubro de 2009, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Curso de Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde - Área de Concentração: Complexidade do Cuidado em Saúde, para turma com início em 2010 / 1º semestre.

**1.2.** O Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde possui duas linhas de pesquisas, a saber:

**1.2.1.** Cuidado nos ciclos vitais humanos, tecnologia e subjetividades na saúde;

**1.2.2.** Cuidados coletivos em saúde nos seus processos educativos e gestão.

#### 2. Vagas

**2.1.** Serão oferecidas 24(vinte e quatro) vagas para o curso de mestrado, o que corresponde a duas vagas por cada professor orientador. Destas 24 (vinte e quatro) vagas, 22 (vinte e duas) serão destinadas a candidatos brasileiros e 02(duas) destinadas a candidatos estrangeiros. Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante estrangeiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante(s) estrangeiro(s), caso não seja preenchido o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso. De acordo com a Resolução 18/2002 do CEP-UFF, exige-se do candidato estrangeiro, apresentação do Diploma e do Histórico Escolar do curso de Graduação, ambos com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

**2.2.** 60% das vagas, ou seja, 14 vagas se destinam aos candidatos enfermeiros e 10 vagas aos demais candidatos de áreas afins. Caso as vagas destinadas a candidatas de áreas afins não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas aos candidatos enfermeiros aprovados no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório.

**2.3.** A Comissão de Seleção do Programa do mestrado acadêmico reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, caso os candidatos não atinjam as demandas mínimas necessárias.

#### 3. Qualificações específicas dos candidatos

**3.1.** Trata-se de um processo de seleção único destinado aos candidatos inscritos, respeitando as etapas da seleção deste edital.

**3.2.** O candidato precisa ter concluído curso de graduação, por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação devidamente reconhecido. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

**3.3.** Podem se inscrever enfermeiros e outros profissionais com projetos afins a área das Ciências do Cuidado em Saúde.

**3.4.** Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção dos candidatos ao Curso;

**3.5.** Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital.

**3.6.** Realizar exame de seleção com provas e critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção dos Candidatos ao Curso.

#### **4. Inscrição**

**4.1.** A inscrição será feita na Secretaria do Mestrado Acadêmico da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa de 30 de setembro a 30 de outubro de 2009, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**4.2.** Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Secretaria do Mestrado Acadêmico da Escola de Enfermagem. Niterói - RJ – CEP: 24020-091. E-mail: [maccsuff@enf.uff.br](mailto:maccsuff@enf.uff.br) Site: [www.uff.br/maccs](http://www.uff.br/maccs) Fone (21) 2629-9494, 2629-9493, 2629-9464

**4.3.** O candidato deverá no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição preenchido;

b) Duas cópias legíveis da carteira de identidade e duas do CPF;

c) Duas fotografias 3x4 recentes;

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais);

e) Duas cópias autenticadas do diploma, ou originais da declaração de conclusão de curso de graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, desde que tenha ocorrido à colação de grau;

f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

g) Curriculum vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>), em três cópias impressas. As cópias dos documentos de comprovação do curriculum vitae deverão ser apresentadas em uma única via, numeradas de acordo com o currículo e encadernada;

h) Declaração do candidato de dedicação à carga horária do programa;

i) Plano de pesquisa, em 03 (três) cópias, com indicação, na folha de rosto, da opção por uma linha de pesquisa. O plano de pesquisa deverá ter no máximo 12 (doze) laudas, incluindo folha de rosto e referências bibliográficas, apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (modelo em Anexo I ao Edital);

j) Em caso de empate de candidatos, será solucionado na classificação, levando em consideração o plano de pesquisa e o currículo;

l) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o resultado final para retirarem o material entregue, a partir de então o material picotado será encaminhado para coleta de lixo de papéis.

m) Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

n) A banca examinadora homologará as inscrições antes do processo de seleção.

## 5. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Prova escrita de interpretação de texto técnico-científico em idioma inglês ou francês (eliminatória). Será aceita declaração original de proficiência de inglês ou francês de instituição pública federal ou estadual em papel timbrado, com validade de um ano.

A isenção da prova de proficiência dependerá de parecer da Comissão de Seleção.

- b) Prova escrita de conteúdo relacionada ao tema do cuidado em saúde (eliminatória);
- c) Avaliação do currículo e histórico escolar (classificatória);
- d) Apresentação e arguição do plano de pesquisa à banca examinadora (classificatória).

## 6. Cronograma da Seleção

**6.1.** Para admissão no Curso os candidatos, cujas inscrições foram homologadas deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em quatro etapas:

1ª etapa – Prova escrita de interpretação de texto técnico-científico em idioma (inglês ou francês), no dia 03 de novembro de 2009 (eliminatória), às 9h. Nota mínima para aprovação será (sete) 7,0. Os resultados serão divulgados no dia 09 de novembro;

2ª etapa – Prova escrita relacionada ao tema do cuidado em saúde (bibliografia em Anexo II ao Edital) será no dia 12 de novembro de 2009, às 09h na Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF (eliminatória). Nota mínima para aprovação será 7,0 (sete). Os resultados serão divulgados no dia 19 de novembro de 2009;

3ª etapa – Para os candidatos aprovados será realizada a Avaliação do Currículo e histórico escolar (classificatório);

4ª etapa - Apresentação do plano de pesquisa e arguição do candidato pela banca examinadora, agendada para os dias 30/11, 01/12 e 02/12/2009 (classificatória).

**6.2.** Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas e as vagas em cada linha de pesquisa. O resultado final será divulgado no dia 04/12/2009.

## 7. Matrícula

**7.1.** Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

**7.2.** As matrículas dos candidatos aprovados e classificados, só serão efetivadas mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído.

**7.3.** Os alunos com vínculo empregatício deverão apresentar comprovação da aprovação de seu afastamento no período do curso de mestrado, assinada pela chefia imediata e pela chefia superior.

**Período de Matrícula: 15 a 17/12/2009**

Niterói 01 de setembro de 2009.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA  
Coordenador do Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC  
#####

**ANEXO I**  
**MODELO DO ROTEIRO DO PLANO DE PESQUISA (No máximo 12 laudas)**

**TÍTULO****LINHA DE PESQUISA – Marcar com um X a opção pela linha**

- ( ) Cuidado nos ciclos vitais humanos, tecnologia e subjetividades na saúde  
( ) Cuidados coletivos em saúde nos seus processos educativos e gestão.

**RESUMO** (Até 100 palavras)**I - INTRODUÇÃO**

1. Apresentação da temática, motivação, interesse e implicações profissionais.
2. Delimitação do problema de pesquisa e sua aderência à linha de pesquisa do Mestrado.
3. Objetivos: até 3 (três)
4. Justificativa: relevância teórica; aderência regional e social; viabilidade técnica e científica; impacto profissional; resultados esperados.

**II. PROPOSTA METODOLÓGICA**

1. Abordagem da pesquisa.
2. Tipo de estudo.
3. Campo de pesquisa.
4. Sujeitos do estudo;
5. Técnica de coleta de dados.
6. Análise dos resultados.

**III. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** (De acordo com a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas)

## ANEXO II

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

- CAPRA, Fritjof. O Ponto de Mutação. **A ciência, a sociedade e a cultura emergente**. São Paulo: Cultrix, 1982.
- CARVALHO, Vilma de. Sobre construtos epistemológicos nas ciências: uma contribuição para a enfermagem. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 11, n. 4, 2003.
- CZERESNIA Dina; FREITAS, Carlos Machado. **Promoção da Saúde, conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro: Ed Fiocruz, 2004.
- ERDMANN, A.L O sistema de cuidados de enfermagem: sua organização nas instituições de saúde. **Texto e Contexto Enfermagem** v.7,n.2,p. 52-69, maio/agosto.1998.
- FOUCAULT, Michel. **O nascimento da clínica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.
- GEORGE JB, organizador. Teorias de enfermagem: fundamentos para a prática profissional. Porto Alegre: Artes Médicas; 2000.
- GUATTARI, Félix. **Caosmose: um novo paradigma estético**. Ed.3. São Paulo: Editora 34, 2000.
- MATURANA, Humberto R, VARELA, Francisco J. **A árvore do conhecimento as bases biológicas da compreensão humana**. São Paulo: Palas Athena, 2001.
- MAZZOTTI, Alda Judith Alves; Gewandsz Njader, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais: Pesquisa quantitativa e qualitativa**. 2ª edição. São Paulo: Pioneira. 2001.
- MENDES EV. **Uma agenda para a saúde**. São Paulo: Hucitec, 2ª ed., 1999.
- NICOLESCU, Basarab. **O manifesto da transdisciplinaridade**. São Paulo: TRIOM, 1999.
- VIEIRA, Sonia; Hossne, Williana Saad. **Metodologia científica para a área da saúde**. Rio de Janeiro. Campus. 2001.
- WALDOW, Vera Regina. **O cuidar humano: reflexões sobre o processo de enfermagem versus o processo de cuidar**. R. Enferm.UERJ. Rio de Janeiro. v.n.3,p.284-293,set/dez.2001.
- WALDOW, Vera Regina **Cuidado humano – o resgate necessário**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001.



[sociologia\\_direito@yahoo.com.br](mailto:sociologia_direito@yahoo.com.br), Tel.: (21) 2629-2869

## SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO PPGSD 2010

### EDITAL

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para o Mestrado e para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD).

#### Período de Inscrição

Inscrições PRESENCIAIS - de **1º de outubro a 16 de novembro de 2009**, no seguinte local:

**Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito**

**Campus do Gragoatá, Bloco O – 3º andar, sala 309**

**Gragoatá - Niterói – RJ, CEP 24210-340**

**Horário de atendimento: 9 às 12 e 14 às 17 horas**

Inscrições por CORREIO – Apenas por SEDEX, de **1º de outubro a 10 de novembro de 2009**, data da postagem, deverão ser enviadas para o endereço acima. Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico [sociologia\\_direito@yahoo.com.br](mailto:sociologia_direito@yahoo.com.br) mensagem contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem após o dia 16 de novembro de 2009.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada no período de 9 a 16 de novembro de 2009 por e-mail.

### 1. DO PPGSD

#### 1.1. Objetivos

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

#### 1.2. Linhas de pesquisa/professores

**Trabalho e Exclusão Social** - As diferentes articulações entre trabalho e exclusão social estão no centro de reflexões atuais que perpassam tanto o universo de representações e estratégias sociais como o universo teórico-acadêmico. Em vista da confusão terminológica e conceitual característica de períodos de transformação de paradigmas, estruturam-se ligações conflituais no interior e entre esses dois universos, buscando uma definição do sentido dessas transformações. Tal conflitualidade nos permite visualizar articulações entre teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas, que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais, senso comum etc.) tendentes a dar uma organicidade (sentido) ao período atual. Desse modo, a presente linha de pesquisa pretende estruturar as relações entre trabalho e exclusão social de maneira a multiplicar e esclarecer as opções teóricas e materiais que hoje se apresentam nessas articulações.

**Professores/Temas:**

IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA - Sindicato, Justiça do Trabalho.

JOAQUIM LEONEL DE RESENDE ALVIM – Exclusão social, proceduralização das relações de trabalho.

MARÍLIA SALLES FALCI MEDEIROS – Lazer das classes populares, sociologia do Trabalho.

MARCELO PEREIRA DE MELLO - Judicialização das relações sociais.

MAURÍCIO MELLO VIEIRA MARTINS – Sociologia da religião, teoria sociológica e trabalho.

**Acesso à Justiça e Crítica das Instituições Político-Jurídicas** - Propostas, impasses e desafios da construção de novas institucionalidades - da sociedade civil e do Estado democrático - que sedimentem, estimulem e ampliem a tecnologia democrática, segundo as premissas de uma cultura jurídica aberta. Análise das novas contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, entre Estado nacional e supranacionalidade, ampliando o debate sobre o redesenho do Estado democrático, a democracia radical, a construção da esfera pública e o acesso à justiça em um sistema multinível.

**Professores/ Temas:**

CHRISTIAN EDWARD CYRIL LYNCH – História do Direito, Federalismo.

EDSON ALVISI NEVES – História do Direito, Administração Pública, Administração da Justiça.

LUIS CARLOS FRIDMAN – Sociedade urbana, modernidade.

PAULO EMÍLIO VAUTHIER BORGES DE MEDEIROS – Teoria do Direito Internacional.

RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA – Justiça Administrativa.

ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO – Ensino jurídico, Acesso à prestação de serviços jurisdicionais.

ROGÉRIO DULTRA – Constituição, Estado e poder.

**Direitos Humanos, Justiça Social e Cidadania** - Estudar os direitos humanos, a justiça social e a cidadania enfocando a questão da igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada de valores de justiça, solidariedade e direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social. A linha de pesquisa dá ênfase à questão da desigualdade para uma reflexão sobre a democracia, a cidadania e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas, que são objeto de discussão dos direitos humanos, podem contribuir para o debate nos planos da Filosofia do Direito, da Ética e da Política, bem como na elaboração de planos e estratégias para uma sociedade menos injusta.

**Professores/Temas:**

CARLOS EDUARDO MACHADO FIALHO – Justiça e meios de comunicação.

CARMEM LÚCIA TAVARES FELGUEIRAS – Teoria sociológica, mídia e poder.

DAIZY VALMORBIDA STEPANSKY – Relações sociojurídicas no envelhecimento.

GILVAN LUIZ HANSEN – Filosofia do Direito.

GIZLENE NEDER – História das Instituições Jurídicas, criminologia.

JOSÉ FERNANDO DE CASTRO FARIAS – Filosofia do Direito, ética, teoria da justiça social.

MÁRCIA CAVENDISH WANDERLEY – Relações de gênero na literatura.

**Conflitos Socioambientais e Urbanos** - Os conflitos permeiam os próprios processos de decisão, em especial os modelos de gestão sobre os territórios. Desse modo, os conceitos de conflitos socioambientais e urbanos colocam-se em relação à noção de injustiça ambiental e territorial, enquanto condição de existência própria a sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam a maior parte dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, comunidades tradicionais e segmentos raciais discriminados. O estabelecimento de premissas para a questão ambiental e urbana perpassa a participação democrática nos planejamentos territoriais, sejam eles Planos Diretores, Planos de Manejo de Unidades de Conservação ou Planos de Desenvolvimento Agrários.

**Professores/Temas:**

ANA MARIA MOTTA RIBEIRO – Conflitos agrários, sociologia rural.

BRASILMAR NUNES – Sociologia urbana.

NAPOLEÃO MIRANDA – Política urbana, Agenda 21.

RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBÃO – Populações tradicionais, construção legal de identidades, administração de conflitos e políticas socioambientais.

SELENE DE SOUZA C. HERCULANO DOS SANTOS – Justiça ambiental, racismo ambiental.

WILSON MADEIRA FILHO – Planejamento territorial, políticas em unidade de conservação, áreas protegidas e inclusão social, planos diretores municipais, planos de desenvolvimento agrário, conflitos socioambientais, direitos das populações invisíveis.

**1.3. Funcionamento**

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite, tanto no ICHF (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), no Bloco O, no campus do Gragoatá, quanto na Faculdade de Direito, na Rua presidente Pedreira 62.

**Obs.** Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa ([www.uff.br](http://www.uff.br)) ou na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

**1.4. Das bancas**

A seleção será efetuada por 04 (quatro) bancas indicadas pelos setores temáticos (linhas de pesquisa) do Programa, composta pelos professores a elas identificados, conforme consta no item 1.2. **Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado.** O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

**2. DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO**

**2.1. Número de vagas:** preenchimento de até 40 (quarenta) vagas, sendo 20 vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2010 e as demais vinte vagas para ingresso no segundo semestre letivo 2010.

**2.1.1.** As vagas serão distribuídas equilibradamente entre as linhas de pesquisa do programa, da seguinte forma:

**Trabalho e exclusão social** – 8 vagas, sendo quatro para ingresso no primeiro semestre letivo de 2010 e quatro para ingresso no segundo semestre letivo de 2010.

**Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas** - 12 vagas, sendo seis para ingresso no primeiro semestre letivo de 2010 e seis para ingresso no segundo semestre letivo de 2010.

**Direitos humanos, justiça social e cidadania** - 10 vagas, sendo cinco para ingresso no primeiro semestre letivo de 2010 e cinco para ingresso no segundo semestre letivo de 2010.

**Conflitos socioambientais e urbanos** - 10 vagas, sendo cinco para ingresso no primeiro semestre letivo de 2010 e cinco para ingresso no segundo semestre letivo de 2010.

**2.1.2.** Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes serão redistribuídas para as demais linhas de pesquisa, de forma equilibrada, a partir daquela com maior número de inscritos.

**2.1.2.1.** Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas serão revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

## 2.2. Estrutura Curricular

Em um prazo máximo de 24 meses e em um tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, o estudante do mestrado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Três Disciplinas Obrigatórias (Teoria do Direito, Teoria Sociológica e Metodologia Científica)	12				180
Cinco Disciplinas Optativas	15				225
Uma Defesa de Projeto		2	2		60
Preparação e Defesa de Dissertação		11	6		255
Totais	27	13	8	48	720

**2.2.1.** Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

## 2.3. Dos documentos necessários

**2.3.1.** O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

1. Preenchimento de ficha de inscrição em computador – Anexo I.
2. Uma cópia do CPF, do RG e do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso.
3. Dois retratos 3 x 4
4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições); CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 130,00 (cento e trinta reais); Valor total = R\$ 130,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**2.3.2.** O candidato classificado na primeira etapa deverá apresentar, no momento da segunda etapa (prova de proficiência em língua estrangeira), os seguintes documentos:

1. Tantas cópias do projeto de pesquisa (conforme anexo III) quanto forem os professores na linha de pesquisa pretendida pelo candidato

2. Uma cópia do Curriculum Lattes (disponível no sítio eletrônico [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) e dos respectivos comprovantes.

## **2.4. Da seleção**

**2.4.1.** Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de até 4 (quatro) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

**2.4.2.** A primeira etapa se constituirá em prova de conteúdo escrita, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme Anexo II) e que terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta. A prova será composta de duas questões: a primeira, única e obrigatória, versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito; e a segunda relacionada ao conteúdo das linhas de pesquisa que deve ser escolhida pelo candidato no momento da inscrição. A prova escrita, que será anônima e desidentificada, terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro).

**2.4.3.** A segunda etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), classificatória, será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês, alemão ou italiano), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sociojurídicas, sendo facultado o uso de dicionário. A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

**2.4.4.** A terceira etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), eliminatória, consistirá de Avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa (conforme modelo do Anexo III) entregue pelos candidatos no momento da prova de proficiência em línguas estrangeiras. Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos: a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, e d) metodologia. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota atribuída terá peso 4,0 (quatro) na nota final do candidato.

**2.4.5.** A quarta etapa (somente para os candidatos aprovados na terceira etapa), classificatória, consistirá na Prova de Títulos, com a avaliação do currículo Lattes, a partir dos comprovantes (só serão considerados os que constarem do currículo), que terão parâmetro de pontuação limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

<b>Categorias</b>	<b>Itens pontuáveis</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Formação acadêmica	Conclusão de graduação = 0,5 ponto cada Conclusão de especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i> ) = 0,5 ponto cada Conclusão de Mestrado = 1.0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do	2,0

	próprio PPGSD = 0,1 cada.	
Experiência profissional pertinente	Semestre de exercício profissional pertinente à área sociojurídica = 0,2 pontos cada Semestre de exercício de magistério em IES = 0,2 cada Semestre de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,1 cada	2,0
Publicações	Revista Qualis A ou B = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,4 cada (em outra área) Revista Qualis C ou outras revistas acadêmicas ou profissionais = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Artigo de opinião, resenhas jornalísticas e congêneres = 0,1 cada Livro publicado = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	3,0
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico local = 0,2 cada Participação em evento acadêmico regional ou nacional = 0,4 cada	3,0

A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

**2.4.6.** Após a realização das quatro etapas do concurso serão selecionados até os 40 (quarenta) primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete), como resultado final quatro etapas da seleção. Os primeiros vinte colocados, se houverem, terão ingresso no primeiro semestre letivo de 2010 e os demais vinte classificados, se houverem, terão ingresso no segundo semestre letivo de 2010.

**2.4.7.** Composição da nota final:

Etapa 1 - Prova de conteúdo escrita – peso 4

Etapa 2 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapa 3 – Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa – peso 4

Etapa 4 – Prova de títulos – peso 1

**2.4.8.** Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na entrevista;
- 2) Melhor nota na prova de conteúdo;
- 3) Melhor nota na prova de títulos;
- 4) Melhor nota nas provas de proficiência em língua estrangeira;
- 5) O mais velho.

**2.4.9.** Ao final do processo de Seleção, cada banca setorial irá indicar o professor pré-orientador do candidato aprovado.

## 2.5. Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **17 de novembro e 1º de dezembro de 2009**, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
17/11	9h às 9h45min	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.
	9h45min às 10h	Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.
	10h às 13h	Prova de conteúdo.
23/11	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).
24/11	9h às 12h	Prazo para Recurso dos resultados da primeira etapa
24/11	17h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet)
25/11	10h às 11h	Entrega dos projetos (tantas cópias quanto forem os professores da linha de pesquisa), currículo Lattes e comprovantes (uma cópia encadernada) para os candidatos aprovados na primeira etapa e Prova de proficiência em língua estrangeira.
26 e 27/11	8h às 22h	Defesa oral do projeto de pesquisa e entrevista.
30/11	18h	Divulgação do resultado das etapas 2, 3 e 4 (mural e internet).
1/12	9h às 12h	Prazo para Recursos aos resultados das etapas 2, 3 e 4
1/12	18h	Respostas motivadas aos recursos e resultado final da seleção

**2.5.1.** Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: [www.uff.br/ppgsd](http://www.uff.br/ppgsd).

**2.5.2.** A seleção ocorrerá no Campus do Gragoatá, Bloco N, em salas que serão oportunamente divulgadas.

## 2.6. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital. Não será permitida, em hipótese alguma, a consulta das provas antes do final de todo o processo seletivo.

## 3. DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

**3.1. Número de vagas:** preenchimento de até 15 (quinze) vagas, todas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2010.

**3.1.1.** As vagas serão distribuídas equilibradamente entre as linhas de pesquisa do programa, da seguinte forma:

**Trabalho e exclusão social** – 3 (três) vagas.

**Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas** - 4 (quatro) vagas.

**Direitos humanos, justiça social e cidadania** - 4 (quatro) vagas.

**Conflitos socioambientais e urbanos** - 4 (quatro) vagas.

**3.1.2.** Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes serão redistribuídas para as demais linhas de pesquisa, de forma equilibrada, a partir daquela com maior número de inscritos.

**3.1.2.1.** Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas serão revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

## 3.2. Estrutura curricular

Em um prazo máximo de 48 meses e em um tempo útil mínimo de 1440 (mil, quatrocentas e quarenta) horas/aula, correspondentes a 96 (noventa e seis) créditos, o estudante do doutorado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Epistemologia e Pesquisa dos Fenômenos Sócio-Jurídicos I	4			4	60
Seminário de Tese I	6			6	90
Epistemologia e Pesquisa dos Fenômenos Sócio-Jurídicos II	4			4	60
Seminário de Tese II	6			6	90
Duas Disciplinas Optativas	6			6	90
Qualificação		5	5	10	150

Orientação I a VI		30		30	450
Defesa de Tese			30	30	450
Totais	26	35	35	96	1440

**3.2.1.** Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

### **3.3. Dos documentos necessários para a inscrição**

**3.3.1. 2** (duas) Fotocópias da Carteira de Identidade (RG) e do CPF.

**3.3.2.** Caso o candidato **requeira isenção da prova de língua estrangeira**, deverá, no momento da inscrição, apresentar fotocópia de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

**3.3.3.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições); CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total = R\$ 150,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Obs.: Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

**3.3.4.** Ficha de Inscrição 2010 preenchida em computador (Anexo II).

**3.3.5.** Projeto de Pesquisa (conforme anexo III)

**3.3.6.** Carta digitada dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre a Pós-Graduação em Sociologia e Direito e os interesses profissionais do candidato;
- b) As razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF;
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho;
- d) Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
- e) Se pretende solicitar bolsa de estudos do Programa;
- f) Caso o candidato não vá solicitar bolsa de estudo do programa, se pretende contar com algum outro tipo de auxílio (bolsa PICD ou equivalente).

**3.3.7.** Currículo Lattes – [www.cnpq.br/lattes](http://www.cnpq.br/lattes). Os candidatos deverão apresentar comprovação (cópias xérox de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.). As comprovações deverão ser apresentadas pelo candidato ao doutorado encadernadas e numeradas, juntamente com o restante da documentação. Só serão considerados os comprovantes relacionados no currículo.

**3.3.8.** Três retratos 3X4.

**3.3.9.** A Ficha de Inscrição 2010, o Projeto de Pesquisa, a Carta e o Currículo Lattes deverão ser apresentados em tantas vias quanto forem os professores alocados na linha de pesquisa pretendida pelo candidato, separadamente, em folhas modelo A4, encadernadas nesta ordem, com espiral e capa superior transparente. Os documentos de comprovação do Currículo Lattes, conforme explicitado no item 3.3.7, deverão ser entregues em uma única via.

**3.10.** Os documentos referentes aos itens 3.3.1, 3.3.3 e 3.3.8, sem encadernação, deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, não lacrado.

### **3.4. Da seleção**

**3.4.1.** Os candidatos inscritos para o Doutorado, em qualquer um dos setores temáticos, serão avaliados em até quatro etapas, uma vez que só participarão das demais etapas os candidatos considerados habilitados na 1ª:

1ª etapa - Exame do Projeto de Pesquisa;

2ª etapa - Prova escrita de até duas línguas estrangeiras (a escolher entre inglês, italiano, francês ou alemão).

3ª etapa - Apresentação oral do projeto e entrevista;

4ª etapa - Prova de títulos (currículo)

O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

**3.4.2. Primeira Etapa: exame do projeto de pesquisa (Eliminatória)** - O projeto de pesquisa deverá seguir o roteiro expresso no anexo III. Serão aprovados para as fases seguintes os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). A nota do projeto de pesquisa comporá a nota final dos candidatos com peso 3,0 (três).

### **3.4.3. Segunda etapa: prova escrita de duas línguas estrangeiras (Classificatória)**

- Somente os candidatos habilitados na primeira fase farão prova de língua estrangeira, que terá duração de duas horas para cada língua;

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;

- Permite-se a utilização de quaisquer dicionários;

- A nota atribuída às provas de línguas estrangeiras, resultará da média ponderada de ambas as provas;

- A aprovação em uma língua estrangeira por ocasião de ingresso em Programa de Pós-Graduação no Brasil, credenciado pela CAPES, isenta o candidato ao Doutorado de submeter-se a novo exame naquela língua, sendo necessária a marcação na ficha de inscrição 2010, conforme item 3.3.2. Nesse caso, para efeito de computação de nota para a média final, a banca irá considerar a nota integral da

única prova realizada. O estudante estrangeiro residente no Brasil deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.

- A nota da prova de proficiência em línguas estrangeiras comporá a nota final dos candidatos com peso 1,0 (um).

**3.4.4. Terceira etapa: apresentação oral do projeto e Entrevista (Eliminatória)** - nessa oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente, num mínimo de quinze minutos e num máximo de vinte minutos, seu projeto, correlacionando-o a sua trajetória acadêmica e profissional (se pertinente), assim como as contribuições que espera encontrar no e fornecer ao PPGSD em relação ao projeto apresentado, ocasião em que poderá ser arguido. A nota da apresentação oral do projeto e entrevista comporá a nota final dos candidatos com peso 3,0 (três).

**3.4.5. Quarta etapa: prova de títulos, com currículo Lattes e comprovantes (Classificatória)** - exame do currículo Lattes que terá parâmetro de pontuação limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

<b>Categorias</b>	<b>Itens pontuáveis</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Formação acadêmica	Conclusão de graduação = 0,5 ponto cada Conclusão de especialização (pós-graduação lato sensu) = 0,5 ponto cada Conclusão de Mestrado = 1.0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0
Experiência profissional pertinente	Semestre de exercício profissional pertinente à área sociojurídica = 0,2 pontos cada Semestre de exercício de magistério em IES = 0,2 cada Semestre de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,1 cada	2,0
Publicações	Revista Qualis A ou B = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,4 cada (em outra área) Revista Qualis C ou outras revistas acadêmicas ou profissionais = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Artigo de opinião, resenhas jornalísticas e congêneres = 0,1 cada Livro publicado = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de	3,0

	fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico local = 0,2 cada Participação em evento acadêmico regional ou nacional = 0,4 cada	3,0

A nota atribuída terá peso 3,0 (três) na nota final do candidato.

**3.4.6.** Após a realização das quatro etapas do concurso serão selecionados até os 15 (quinze) primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final três etapas da seleção.

**3.4.7.** Composição da nota final:

Etapa 1 - Projeto – peso 3

Etapa 2 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapa 3 – Apresentação oral e entrevista – peso 3

Etapa 4 – Prova de títulos – peso 3

**3.4.8.** Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na Entrevista;
- 2) Melhor nota no Projeto;
- 2) Melhor nota na Prova de Títulos;
- 3) Melhor nota nas provas de proficiência em língua estrangeira;
- 4) O mais velho.

**3.4.9.** Ao final do processo de seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado.

### **3.5. Do calendário e local de seleção**

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **17 e 26 de novembro de 2009**, segundo o calendário estipulado abaixo:

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>17 e 18/11</b>	<b>9h às 18h</b>	<b>Etapa 1 - análise dos Projetos</b>
<b>18/11</b>	<b>18h</b>	<b>Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).</b>
<b>19/11</b>	<b>9h às 12h</b>	<b>Prazo para Recurso aos resultados da primeira etapa</b>
<b>19/11</b>	<b>20h</b>	<b>Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet)</b>

<b>23 e 24/11</b>	<b>9h às 17h</b>	<b>Apresentação oral do projeto e Entrevista</b>
<b>25/11</b>	<b>8h às 12h</b>	<b>Prova de proficiência em língua estrangeira</b>
<b>25/11</b>	<b>20h</b>	<b>Resultado das etapas 2, 3 e 4</b>
<b>26/11</b>	<b>9h às 12h</b>	<b>Prazo para Recurso aos resultados das etapas 2, 3 e 4</b>
<b>26/11</b>	<b>20h</b>	<b>Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção</b>

**3.5.1.** Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: [www.uff.br/ppgsd](http://www.uff.br/ppgsd).

**3.5.2.** A seleção ocorrerá no Campus do Gragoatá, Bloco N, em salas que serão oportunamente divulgadas.

### **3.6. Dos recursos**

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital.

## **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias, em especial os documentos de identidade e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

**4.2.** Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGSD.

**4.3.** Uma vez aprovados e classificados, só poderão concorrer a bolsas de estudo distribuídas pelo Programa os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição e, no caso dos candidatos ao doutorado, declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso. Todavia, o número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. Em 2010, as bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos novos pela Comissão de Bolsas do Programa entre os quatro setores temáticos. A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pelas Resoluções do Colegiado quanto aos índices de aproveitamento.

**4.4.** Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de banca.

**4.5.** Os candidatos não aprovados terão 30 dias após o término da seleção para a retirada do material entregue. Após esta data todo o material dos candidatos não aprovados será descartado.

**4.6.** Os candidatos aprovados terão no máximo 60 dias após o término da seleção para retirada de declaração na secretaria do PPGSD, incluindo os candidatos aprovados e não classificados.

**4.7.** Caso aprovado e classificado, o aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, em duas vias cada, os diplomas de Graduação e de Mestrado ou Doutorado em Pós-Graduação reconhecida pela CAPES.

**4.8.** Será considerado eliminado o candidato que, embora aprovado, não comparecer para a realização da matrícula, inscrevendo-se em pelo menos uma disciplina, vedado o trancamento de matrícula no

primeiro período letivo, sendo convocado para inscrever-se o candidato seguinte, aprovado na ordem de classificação, que tenha obtido a nota mínima final de 7,0 (sete).

**4.9.** A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

**4.10.** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Niterói RJ, 28 de agosto de 2009.

WILSON MADEIRA FILHO

Coordenador do PPGSD

#####

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF**

MESTRADO

DOUTORADO

CPF:

Nome:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação- Mãe:

Filiação-Pai:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/ Data da Expedição:

Escolha a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira:

Inglês  Francês  Alemão [ ] Italiano

Pretende concorrer à bolsa de estudo?

[ ] sim [ ] não

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

E-mail:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Dados profissionais:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

**Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo**

**Assinatura do candidato**

## ANEXO II

### Bibliografia para a seleção de Mestrado

#### **Bibliografia para a questão geral sobre interdisciplinaridade entre Sociologia e Direito – obrigatória para todos os candidatos**

GUIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991. Introdução, pp. 11-60.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Volume I. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. (Biblioteca Tempo Universitário, 101). Para a reconstrução do sistema do direito (I): o sistema dos direitos. Pp. 113-168.

ROULAND, Norbert. **Nos confins do direito: antropologia jurídica da modernidade**. Tradução: Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2003. V – Direito e valores, pp. 223-317.

#### **Bibliografia Específica por linha de pesquisa – os candidatos deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo com a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, uma das quatro opções a seguir.**

##### **1) Trabalho e exclusão social**

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 9ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999. Itens 20 e 21, pp. 157-172.

COELHO, Edmundo Campos. **As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro 1822-1930**. Rio de Janeiro: Record, 1999. 1ª Parte, pp.19-67.

DURKHEIM, Émile (1984). **Da divisão social do trabalho**. São Paulo: Abril, 1984. Prefácio à 2ª edição, pp. 3-21.

FREIDSON, Eliot. **Renascimento do profissionalismo: teoria, profecia e política**. São Paulo: Edusp, 1994. Pp. 85-96.

OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva**. São Paulo: Edusp, 1999. Introdução, pp.13-16, e Cap. 3, pp. 79-111.

##### **2) Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas**

ARAGÃO, J. Guilherme de. **A justiça administrativa no Brasil**. Cadernos de Administração Pública. Rio de Janeiro: EBAP, 1955.

CAPPELLETTI, Mauro; e GARTH, Bryant, **Acesso à justiça**, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988. Cap. III - As soluções práticas para os problemas de acesso à justiça, pp. 31-73

SILVA, Ricardo Perlingeiro Mendes da. **A impugnação judicial de atos administrativos na defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos**. Revista de Direito do Estado, v. 7, p. 255-272, 2007.

### 3) Direitos humanos, justiça social e cidadania

VIANNA, Luiz Werneck ; CARVALHO, Maria Alice Rezende de ; MELO, Manuel Palacios Cunha ; BURGOS, Marcelo Baumann. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999. Parte I: pp. 45-70 e parte II: pp. 147-182

SANTOS, Boaventura de Souza; NUNES, João Arriscado. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: SANTOS, Boaventura de Souza (organizador). **Reconhecer para libertar – os caminhos do cosmopolitismo multicultural. (Reinventar a emancipação social: para novos manifestos, vol. 3)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, pp. 25-68.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal**. Rio de Janeiro: Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2007, pp. 29-82.

### 4) Conflitos socioambientais e urbanos

ACSERALD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSERALD, Henri (organizador) **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Heinrich Böll, 2004, pp. 13-36.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. Tradução de Carlos Szlak. São Paulo: Annablume, 2005. Capítulo VI – Do administrativismo ao empreendedorismo: a transformação da governança urbana no capitalismo tardio, pp. 163-190.

MEDEIROS, Rodrigo; IRVING, Martha de Azevedo; GARAY, Irene. Áreas protegidas no Brasil: interpretando o contexto histórico para pensar a inclusão social. In: IRVING, Martha de Azevedo (org.). **Áreas protegidas e inclusão social: construindo novos significados**. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio/ Núcleo de Produção Editorial Aquarius, 2006, pp. 15-40.

NEVES, Delma Pessanha. **Assentamento rural: reforma agrária em migalhas**. Niterói: EDUFF, 1997. 2 – Reforma agrária: idealizações e irrealizações, pp. 65-91

ROLNIK, Raquel. A construção de uma política fundiária e de planejamento urbano para o país: avanços e desafios. In: BUENO, Laura Machado de Mello; CYMBALISTA, Renato (organizadores). **Planos diretores municipais: novos conceitos de planejamento territorial**. São Paulo: Annablume, 2007, pp. 271-283.

### ANEXO III

#### **Roteiro do projeto de pesquisa:**

- 1) Capa com os elementos de identificação do projeto: nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do PPGSD relacionada
- 2) Resumo (máximo de 10 linhas)
3. Composição do projeto:
  - 3.1. Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
  - 3.2. Hipótese de trabalho.
  - 3.3. Estado da arte sobre a questão levantada.
  - 3.4. Objetivos e fundamentação teórica.
  - 3.5. Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação.
  - 3.6. Cronograma de trabalho.
  - 3.7. Bibliografia básica.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 5 a no máximo 8 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 20 a no máximo 30 páginas, para os candidatos ao Doutorado (excluídas destes totais às referentes a capa, sumário, resumo e bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman 12, citações em destaque em Times New Roman 10, espaço simples.



[sociologia\\_direito@yahoo.com.br](mailto:sociologia_direito@yahoo.com.br), Tel.: (21) 2629-2869

## **SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, entre os dias **1º de outubro a 10 de novembro de 2009** estarão abertas as inscrições para seleção de alunos estrangeiros para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais.

**Número de Vagas:** preenchimento de até 2 (duas) vagas para o curso de Mestrado e 1 (uma) vaga para o curso de Doutorado, sendo uma vaga de mestrado e a vaga de doutorado para ingresso no primeiro período letivo de 2010 e a outra vaga de mestrado para ingresso no segundo período letivo de 2010. Não havendo preenchimento do total das vagas, as mesmas serão revertidas a favor de eventuais candidatos excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes brasileiros.

**Clientela:** estrangeiros não residentes no Brasil e diplomados em cursos de graduação no exterior.

### **Inscrições pelo Correio:**

As inscrições somente serão feitas pelo correio (usando serviço de entrega expressa com entrega certificada), devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria **até o dia 10 de novembro de 2009** (data limite para postagem) para o seguinte endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito**  
**Campus do Gragoatá, Bloco O – 3º andar, sala 309**  
**Gragoatá - Niterói – RJ, Brasil**  
**CEP 24210-340**

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico [sociologia\\_direito@yahoo.com.br](mailto:sociologia_direito@yahoo.com.br) mensagem contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem após o dia 16 de novembro de 2009.** A ausência de qualquer dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos **desqualificará a inscrição.** A confirmação da inscrição será realizada no período de 11 a 16 de novembro de 2009 por e-mail.

## **1. DO PPGSD**

### **1.1. Objetivos**

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

### **1.2. Linhas de pesquisa/Professores**

**Trabalho e Exclusão Social** - As diferentes articulações entre trabalho e exclusão social estão no centro de reflexões atuais que perpassam tanto o universo de representações e estratégias sociais como o universo teórico-acadêmico. Em vista da confusão terminológica e conceitual característica de períodos de transformação de paradigmas, estruturam-se ligações conflituais no interior e entre esses dois universos, buscando uma definição do sentido dessas transformações. Tal conflitualidade nos

permite visualizar articulações entre teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas, que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais, senso comum etc.) tendentes a dar uma organicidade (sentido) ao período atual. Desse modo, a presente linha de pesquisa pretende estruturar as relações entre trabalho e exclusão social de maneira a multiplicar e esclarecer as opções teóricas e materiais que hoje se apresentam nessas articulações.

**Professores/Temas:**

IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA - Sindicato, justiça do Trabalho.

JOAQUIM LEONEL DE RESENDE ALVIM – Exclusão social, proceduralização das relações de trabalho.

MARÍLIA SALLES FALCI MEDEIROS – Lazer das classes populares, sociologia do Trabalho.

MARCELO PEREIRA DE MELLO - Judicialização das relações sociais.

MAURÍCIO MELLO VIEIRA MARTINS – Sociologia da religião, teoria sociológica e trabalho.

**Acesso à Justiça e Crítica das Instituições Político-Jurídicas** - Propostas, impasses e desafios da construção de novas institucionalidades - da sociedade civil e do Estado democrático - que sedimentem, estimulem e ampliem a tecnologia democrática, segundo as premissas de uma cultura jurídica aberta. Análise das novas contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, entre Estado nacional e supranacionalidade, ampliando o debate sobre o redesenho do Estado democrático, a democracia radical, a construção da esfera pública e o acesso à justiça em um sistema multinível.

**Professores/ Temas:**

CHRISTIAN EDWARD CYRIL LYNCH – História do Direito, Federalismo.

EDSON ALVISI NEVES – História do Direito, Administração Pública, Administração da Justiça.

LUIS CARLOS FRIDMAN – Sociedade urbana, modernidade.

PAULO EMÍLIO VAUTHIER BORGES DE MEDEIROS – Teoria do Direito Internacional.

RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA – Justiça Administrativa.

ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO – Ensino jurídico, Acesso à prestação de serviços jurisdicionais.

ROGÉRIO DULTRA – Constituição, Estado e poder.

**Direitos Humanos, Justiça Social e Cidadania** - Estudar os direitos humanos, a justiça social e a cidadania enfocando a questão da igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada de valores de justiça, solidariedade e direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social. A linha de pesquisa dá ênfase à questão da desigualdade para uma reflexão sobre a democracia, a cidadania e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas, que são objeto de discussão dos direitos humanos, podem contribuir para o debate nos planos da Filosofia do Direito, da Ética e da Política, bem como na elaboração de planos e estratégias para uma sociedade menos injusta.

**Professores/Temas:**

CARLOS EDUARDO MACHADO FIALHO – Justiça e meios de comunicação;

CARMEM LÚCIA TAVARES FELGUEIRAS – Teoria sociológica, mídia e poder;

DAIZY VALMORBIDA STEPANSKY – Relações sociojurídicas no envelhecimento,

GILVAN LUIZ HANSEN – Filosofia do Direito;

GIZLENE NEDER – História das Instituições Jurídicas, criminologia;

JOSÉ FERNANDO DE CASTRO FARIAS – Filosofia do Direito, ética, teoria da justiça social,

MÁRCIA CAVENDISH WANDERLEY – relações de gênero na literatura.

**Conflitos Socioambientais e Urbanos** - Os conflitos permeiam os próprios processos de decisão, em especial os modelos de gestão sobre os territórios. Desse modo, os conceitos de conflitos socioambientais e urbanos colocam-se em relação à noção de injustiça ambiental e territorial, enquanto condição de existência própria a sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que

destinam a maior parte dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, comunidades tradicionais e segmentos raciais discriminados. O estabelecimento de premissas para a questão ambiental e urbana perpassa a participação democrática nos planejamentos territoriais, sejam eles Planos Diretores, Planos de Manejo de Unidades de Conservação ou Planos de Desenvolvimento Agrários.

#### **Professores/Temas:**

ANA MARIA MOTTA RIBEIRO – Conflitos agrários, sociologia rural.

BRASILMAR NUNES – Sociologia urbana.

NAPOLEÃO MIRANDA – Política urbana, Agenda 21.

RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBÃO – Populações tradicionais, construção legal de identidades, administração de conflitos e políticas socioambientais.

SELENE DE SOUZA C. HERCULANO DOS SANTOS – Justiça ambiental, racismo ambiental.

WILSON MADEIRA FILHO – Planejamento territorial, políticas em unidade de conservação, áreas protegidas e inclusão social, planos diretores municipais, planos de desenvolvimento agrário, conflitos socioambientais, direitos das populações invisíveis.

#### **1.3. Funcionamento**

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite, tanto ICHF (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), no Bloco O, no campus do Gragoatá, quanto na Faculdade de Direito, na Rua presidente Pedreira 62.

**Observação.** Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa ([www.uff.br](http://www.uff.br)) ou na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

#### **1.4. Das bancas**

A seleção será efetuada por 04 (quatro) bancas indicadas pelos setores temáticos (linhas de pesquisa) do Programa, composta pelos professores a elas identificados, conforme consta no item 1.2. **Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado.** O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

#### **1.5. Estrutura curricular do Mestrado**

Num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e num tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, o estudante do mestrado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Três Disciplinas Obrigatórias (Teoria do Direito, Teoria Sociológica e Metodologia Científica)	12				180
Cinco Disciplinas Optativas	15				225
Uma Defesa de Projeto		2	2		60

Preparo e Defesa de Dissertação		11	6		255
Totais	27	13	8	48	720

### 1.6. Estrutura curricular do Doutorado

Em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses e em um tempo útil mínimo de 1440 (mil, quatrocentas e quarenta) horas/aula, correspondentes a 96 (noventa e seis) créditos, o estudante do doutorado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Epistemologia e Pesquisa dos Fenômenos Sócio-Jurídicos I	4			4	60
Seminário de Tese I	6			6	90
Epistemologia e Pesquisa dos Fenômenos Sócio-Jurídicos II	4			4	60
Seminário de Tese II	6			6	90
2 Disciplinas Optativas	6			6	90
Qualificação		5	5	10	150
Orientação I a VI		30		30	450
Defesa de Tese			30	30	450
Totais	26	35	35	96	1440

**1.7. Estágio Docência** – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1. Documentos necessários:

2.1.1. Ficha de inscrição preenchida em computador (anexo I)

2.1.2. Cópia xerox do passaporte e do diploma de graduação realizada no exterior (02 vias);

2.1.3. Três cartas de recomendação de doutores;

2.1.4. Projeto de pesquisa no modelo descrito no anexo II;

**2.1.5.** Curriculum vitae preferencialmente no modelo Lattes (conforme programa disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), ou, senão, distribuído segundo as seguintes rubricas: (I) dados pessoais; (II) formação acadêmica a partir da graduação; (III) experiência profissional pertinente; (IV) publicações; e (V) bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos.

**2.1.6.** Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o mestrado neste Programa e apontando a linha de pesquisa do PPGSD em que se insere seu projeto;

**2.1.7.** Atestado de proficiência em inglês, francês, italiano ou alemão podendo ser emitidos pelo Curso onde o candidato concluiu a graduação;

**2.1.8.** Três fotos 3X4;

**2.1.9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para candidatos ao Mestrado e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para candidatos ao doutorado. O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições); CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 130,00 (Mestrado) ou 150,00 (Doutorado); Valor total = R\$ 130,00 (Mestrado) ou 150,00 (Doutorado). Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

## **2.2. Observações**

**2.2.1.** Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

**2.2.2.** O PPGSD não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

## **3. DA PROFICIÊNCIA EM PORTUGUÊS:**

Os candidatos aprovados terão sua inscrição no curso de mestrado condicionada ao seguinte exame, a ocorrer no momento da matrícula: uma tradução para o português de um trecho de um texto em sua língua materna.

## **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no endereço eletrônico do programa: [www.uff.br/ppgsd](http://www.uff.br/ppgsd), a partir das 20 (vinte) horas do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2009.

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE**

Toda documentação entregue para a seleção, estará disponibilizada para ser devolvida aos candidatos até 30 dias após a divulgação do resultado final quando, então, serão destruídos todos os documentos não retirados.

## **6. MATRÍCULA**

A matrícula será realizada pessoalmente na secretaria do PPGSD em data a ser divulgada no site do programa. No ato da matrícula o aluno preencherá uma Ficha Cadastral e entregará cópias do diploma de graduação, documentos de identificação e duas fotos.

**“Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.”**

Não comparecendo o candidato aprovado para a realização de matrícula, será o mesmo considerado eliminado.

## **7. DOS RECURSOS**

Serão aceitos para avaliação, no período entre 26 e 30 de novembro de 2009, recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói RJ, 28 de agosto de 2009.

WILSON MADEIRA FILHO  
Coordenador do PPGSD/UFF  
#####

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF  
ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES**

MESTRADO

DOUTORADO

Documento de Identificação no país de origem:

Nome:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação- Mãe:

Filiação-Pai:

Naturalidade:

Número do Passaporte:

Endereço completo:

Telefones de contato:

E-mail:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Dados profissionais:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

**Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo**

**Assinatura do candidato**

## ANEXO II

### **Roteiro do projeto de pesquisa:**

- 1) Capa com os elementos de identificação do projeto: nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do PPGSD relacionada
- 2) Resumo (máximo de 10 linhas)
3. Composição do projeto:
  - 3.1. Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
  - 3.2. Hipótese de trabalho.
  - 3.3. Estado da arte sobre a questão levantada.
  - 3.4. Objetivos e fundamentação teórica.
  - 3.5. Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação.
  - 3.6. Cronograma de trabalho.
  - 3.7. Bibliografia básica.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 5 a no máximo 8 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 20 a no máximo 30 páginas, para os candidatos ao Doutorado (excluídas destes totais às referentes a capa, sumário, resumo e bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman 12, citações em destaque em Times New Roman 10, espaço simples.